



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
CNPJ: 06.554.851/0001-62 Fone: (86) 3288-1114
Rua Venâncio Borges 710 centro

LEI Nº 019/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre alteração da denominação de nome de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Travessa Bacurí, passa a ter a seguinte denominação: Rua Professora Lídia Carvalho Lima.

Parágrafo único: O Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da publicação da presente Lei providenciará as devidas alterações na nova denominação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais – PI, 22 de novembro de 2013.

Reginaldo Soares Veloso Junior
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

Quintino Nunes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete